PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Departamento de Atenção Básica

OFÍCIO Nº 048/2025/FBC /SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2025.

REF.: Encaminha resposta ao requerimento 561/2025, solicitando esclarecimentos sobre fornecimento de adesivo para sensor *FreeStyle Libre*.

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos quanto à demanda encaminhada a esta Diretoria pelo vereador Washington Fernando Bandeira, referente à solicitação de informações sobre o fornecimento de adesivos para o sensor *FreeStyle Libre*.

Em conformidade com o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento e a assistência à saúde se baseiam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que contempla os medicamentos e insumos padronizados para atendimento das condições de saúde no âmbito do SUS.

No âmbito municipal, compete a Conselheiro Lafaiete o fornecimento dos medicamentos e insumos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), instituída pela Resolução nº 099, de 11 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, disponível para consulta no site oficial da Prefeitura.

Dessa forma, esclarecemos que o adesivo para sensor *FreeStyle Libre* não integra a REMUME do Município, razão pela qual não é disponibilizado pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Ademais, informamos que esse insumo também não consta na RENAME, não sendo, portanto, fornecido pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

Ressaltamos, ainda, que de acordo com a Lei Federal nº 11.347/2006, regulamentada pela Portaria nº 2.583/2007, bem como pelo Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.964, de 17 de julho de 2019, encontram-se padronizados para fornecimento no SUS apenas os insumos destinados ao automonitoramento da glicemia capilar em pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, quais sejam: glicosímetro, tiras reagentes, lancetas e seringas/canetas de insulina.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete em envidar todos os esforços necessários para garantir o adequado atendimento aos pacientes, mediante o fornecimento dos medicamentos e insumos padronizados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE PEREIRA DE REZENDE
Data: 29/08/2025 14:28:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Pereira de Rezende
Chefe de Seção

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATHA CAMARGOS NOGUEIRA
Data: 29/08/2025 17:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renatha Camargos Nogueira
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde - SMS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
safeID Danilo Vinicius Barros Resende
CPF: 064.521.116-80
ICP Brasil

Ao Senhor Vereador,
Washington Fernando Bandeira
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540- Centro – Conselheiro Lafaiete- MG